



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2679/2024

Institui Horário especial de trabalho, e concede gratificação por atividade na função de motorista do transporte da Saúde e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Concede a partir do dia 17 de outubro de 2024, o Servidor Público Municipal o Sr. **IVALINO SILVEIRA ALVES**, matrícula 804-2, CPF. nº 645.905.009-06, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, na função de motorista de transporte da Saúde, gratificação de 65% (sessenta por cento) sobre o valor base do vencimento do nível em que o Servidor (motorista) se encontra. Com base na Lei Municipal, 837/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 17 de outubro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

